



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG**

**SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO):**Secretaria Executiva.

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Luara Elizabeth Santos Queiroz Zica

**1. Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal, com franquias mensais de 12.500 páginas impressas.

### **2. Justificativa da necessidade da contratação:**

2.1- As atividades desta Casa Legislativa exigem impressão e obtenção de cópias reprográficas de documentos com qualidade e no tempo adequado, consubstanciando uma atividade central para o bom andamento dos serviços. Sendo assim, é imprescindível que a Câmara Municipal de Brasilândia de Minas disponha de um serviço de impressão e cópia de boa qualidade, sempre disponível, de forma a garantir um modelo eficiente e eficaz, capaz de atender a demanda de impressão, destacando que os processos administrativos são executados em meio físico (papel), desta forma torna-se imprescindível a utilização de impressão. Trata-se da prestação de serviço de natureza continuada no qual o uso intensivo de recursos de tecnologia da informação durante o gerenciamento das operações, bem como o controle e fiscalização do consumo dos materiais e documentos impressos, digitalizados e cópia nos permitirá uma racionalização dos recursos, além de uniformização e padronização da tecnologia, do modelo de gestão e qualidade dos produtos finais. Todos os setores desta Casa Legislativa necessitam de realizar cópias, impressões, digitalizações em diversos tipos de documentos na execução dos serviços realizando assistência técnica, fornecimento de suprimentos e reposição de peças. O serviço contratado consiste em prover solução de serviços corporativos de reprografia, impressão e

*Luara*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

digitalização de documentos que atenda às atividades administrativas do Legislativo Municipal, no que tange ao fornecimento de equipamentos e dispositivos, materiais de suprimento e serviços técnicos a fim de realizar a manutenção, e suporte dos equipamentos e sistemas que fazem parte da solução. A locação de impressoras se justifica pela economicidade, pois ter impressora própria se torna mais oneroso para a Câmara devido a gastos com manutenção e suprimentos para estas.

### 3. Descrições e quantidades:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                   | Unid. | Quant. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 01   | LOCAÇÃO DE UMA IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL A3; LOCAÇÃO DE QUATRO IMPRESSORAS LASER MULTIFUNCIONAL A4; A FRANQUIA DAS IMPRESSÕES REFERE-SE A 12.500 PÁGINAS EM PAPEL A4; | Mês   | 12     |
| 02   | PÁGINAS EXCEDENTES DE IMPRESSÃO;                                                                                                                                            | Und   | 10.000 |
| 03   | PÁGINAS DIGITALIZADAS;                                                                                                                                                      | Und   | 10.000 |

**ESPECIFICAÇÕES: EQUIPAMENTO TIPO I: Fornecimento de impressora laser monocromática A4 nova de primeiro uso ou remanufatura pelo fabricante ou por empresa autorizada por ele.**

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** Função: impressão, cópia, digitalização, envio e fax / Tela Toque: 5 polegadas / Memória: 1,0 GB / Interface: 1000/100/10, LAN / Conectividade: USB 2.0 / Bandeja Padrão: 550 páginas / Bandeja Multiuso: 100 páginas / Resolução Impressão: 1.200 x 1.200 dpi / Velocidade Impressão: 45 ppm / Sistema Operacional: Windows; Mac OS / Resolução cópia: 600 x 600 pi / Tempo Saída Primeira Página: 8 segundos / Resolução Digitalização: 600 x 600 dpi / Capacidade Saída: 150 folhas / Vidro Exposição: Ofício / Digitalização para: E-mail, SMB, FTP / Cópias Múltiplas: 999 cópias / Formato Arquivo: TIFF, JPEG, PDF / Gramagens papel: : 60 a 180 g/m\*/ Linguagens: PCL60 PCLS, PostScript / Capacidade / ADF: 50 Páginas "passada unica".

**EQUIPAMENTO TIPO II: Fornecimento de impressora laser monocromática A3 nova de primeiro uso ou remanufatura pelo fabricante ou por empresa autorizada por ele.**

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** Funções: Impressão, cópia, digitalização / Tela Tátil: 10 polegadas / Velocidade Impressão: 45 PPM / Ciclo Mensal: 200.000 paginas / Armazenamento: 128 GB / Processador: INTEL ATOM Quad Core / Memória: 4 GB / Conectividade: 10/100/1000Base-T Ethernet / USB: 2.0 / Resolução Cópia: 600 x 600 DPI / Resolução Impressão: 1200 x 2400 DPI / Tempo Saída Cópia: 4,40 segundos / Saída Página: 3,80 / Idiomas: Adobe PostScript 3, PDF, PCL Sc / PCL 6 / ADF: 141 PPM duas face / Bypass: 100 folhas / Bandeja: 520 folhas / Digitalização: PDF, PDF/A, XPS, JPG, TIFF.

### 4. Observações gerais:

*luana*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## 4.1. Condições de Execução:

A vigência do contrato para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado por igual período.

## 4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

**Secretaria Executiva - Luara Elizabeth Santos Queiroz Zica**

## 4.3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.3.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor.

01.031.0101.2006.3.3.90.39.00 - FICHA: 28

## 4.3. Prazo para pagamento:

4.3.1. Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da Câmara, através de depósito bancário ou TED em nome da futura contratada, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao que originou a prestação dos serviços, mediante nota fiscal devidamente empenhada.

Brasilândia de Minas/MG, 30 de junho de 2025.

**Luara Elizabeth Santos Queiroz Zica**

**Secretaria Executiva**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

## OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

**Luara Elizabeth Santos Queiroz Zica**

**Secretaria Executiva**